LEI Nº 2.312 DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de via pública
- Rua João Pinheiro Lisboa -

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominadas de **Rua João Pinheiro Lisboa,** a via pública denominada anteriormente de Rua Joaquim Mota, bairro Jatobá, situada no perímetro urbano desta cidade, que tem início na Rua Cel. Serrão e o final na Rua Cel. Henrique Lima, constantes do "croqui" anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n° 1.983, de 22 de agosto de 2003.

Januária (MG), 11 de janeiro de 2012.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração